- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 187 **Maceió/AL, 24 de Novembro de 2026** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete 1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho 2
Pró Reitoria de Gestão Institucional 3
Pró Reitoria de Graduação 3
A Pró Reitoria de Infraestrutura 4
Unidades Acadêmicas 5

Atos do Gabinete

PORTARIA N° 944, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029126/2026-54, resolve:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria Nº 866, de 22 de outubro de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim N° 174 em 21/10/2026 e no DOU N° 208, de 21/10/2026, seção 2, pág. 21, da seguinte forma:
Onde se lê:
Art. 2º Renomear JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2897973, para exercer o cargo mencionado acima.
Leia-se:
Art. 2º Renomear JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3897973, para exercer o cargo mencionado acima.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
***Publicado no DOU de 24/11/2026, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA GR Nº 946 / 18 de Novembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027064/2026-46, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **JOSÉ RODOLFO TENÓRIO LIMA** , ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, matrícula SIAPE nº 2138454, para participar de *XII Congreso Latinoamericano de Sociología Rural*, em Buenos Aires/Argentina, no período de 23.11.2026 a 29.11.2026, com **ônus limitado** pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC .
***Publicado no DOU de 24/11/2026, seção 2, pág. 22**

PORTARIA N° 948, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o Of. Circ. S.E. Andifes 028/2026 e tendo em vista o que consta no Processo sob nº 23065.029152/2026-82, resolve:
Art. 1° Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão Local, que terá como finalidade apoiar o mapeamento dos equipamentos culturais e dos espaços que mantêm acervos, bem como a caracterização dos museus vinculados à estrutura da instituição, tomando como referência a metodologia utilizada no 3º Ciclo de Acompanhamento do Plano de Ação dos Museus Federais., conforme a seguir:
Representante institucional
Titular: **Josealdo Tonholo**
Suplente: **Hildênia Santos de Oliveira**
Representante técnico

Titular: **Cintia Maria Rodrigues do Nascimento**
Suplente: **Anna Ludmilla da Costa Pinto Nascimento**
Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 518, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, considerando o disposto nos arts. 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o que consta no Processo nº **23065.025473/2026-16**,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, em grau **médio**, no percentual de **10%**, ao/à servidor/a **JOSE RUI MACHADO REYS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, matrícula siapen **4425539** , em razão do exercício de suas atribuições no **IQB - Laboratório de Eletroquímica (LEMAN) e Laboratórios de Aulas Práticas 01 a 04**, ambiente caracterizado como insalubre, conforme avaliação constante do **LAUDO Nº - 2.766/2026**, a partir de **01/09/2026**, data imediatamente posterior ao encerramento automático do adicional por solicitação de ajuste da estrutura organizacional do Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF/UFAL nos sistemas SIGEPE (módulo EORG) e SIAPE, para fins de migração de servidores e funções gratificadas.
Art. 2º O pagamento do adicional de que trata o art. 1º fica condicionado à permanência das condições que ensejaram sua concessão, observado o disposto na legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2026.**

PORTARIA Nº 519, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, considerando o disposto nos arts. 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o que consta no Processo nº **23065.025475/2026-05**,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, em grau **médio**, no percentual de **10%**, ao/à servidor/a **MARIA ALINE BARROS FIDELIS DE MOURA**, ocupante do cargo de **professor do magisterio superior**, matrícula siapen **3509820**, em razão do exercício de suas atribuições no **IQB - Laboratório de Eletroquímica (LEMAN) e Laboratórios de Aulas Práticas 01 a 04**, ambiente caracterizado como insalubre, conforme avaliação constante do **LAUDO Nº - 2.766/2026**, a partir de **01/09/2026**, data imediatamente posterior ao encerramento automático do adicional por solicitação de ajuste da estrutura organizacional do Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF/UFAL nos sistemas SIGEPE (módulo EORG) e SIAPE, para fins de migração de servidores e funções gratificadas.
Art. 2º O pagamento do adicional de que trata o art. 1º fica condicionado à permanência das condições que ensejaram sua concessão, observado o disposto na legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2026.**

PORTARIA Nº 520, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, considerando o disposto nos arts. 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, na Orientação Normativa nº 4, de 14 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como o que consta no Processo nº **23065.024761/2026-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, em grau **médio**, no percentual de **10%**, ao/à servidor/a **DHIEGO JOSE GIBSON BARBOSA**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/ Recursos Pesqueiros**, matrícula siapen **3487528**, em razão do exercício de suas atribuições no **Laboratório Didático Multidisciplinar - LADIM (Sede) - Unidade Educacional Penedo**, ambiente caracterizado como insalubre, conforme avaliação constante do **LAUDO Nº - 2.727/2026**, a partir de **15/06/2025**, data de início das atividades do servidor no referido ambiente, já previamente avaliado.

Art. 2º O pagamento do adicional de que trata o art. 1º fica condicionado à permanência das condições que ensejaram sua concessão, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **15/06/2025.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria GR/UFAL nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, inciso III, *RESOLVE*:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para compor Equipe de Avaliação de Desempenho da servidora **ANDRÉA ALBUQUERQUE MACÊDO STROBEL -** SIAPE 1736209, em seu respectivo processo avaliativo, relativo ao período de 05/11/2025 a 04/11/2026.

ÁLISSON DOS SANTOS MARTINS - SIAPE 2421446
JOSÉ CLEBSON GUILHERME DA SILVA - SIAPE 1217040
KARINE LIMA COSTA RAMOS - SIAPE 1602466

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/11/2026.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Pró Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 333 / 10 de Novembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029695/2026-08, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Graduação em **Pedagogia - Campus Arapiraca**, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Ricardo Augusto da Silva / matrícula SIAPE nº 1753121 (Coordenador do NDE)
Maria Betânia Gomes da S. Brito / matrícula SIAPE nº 2892212
Tereza Cristina Cavalcanti de Albuquerque / matrícula SIAPE nº 1348700
Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss / matrícula SIAPE nº 1840250
Kariny Louizy Amorim da Rocha Vanderlei / matrícula SIAPE nº 2316091
Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 1º de outubro de 2026.
Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de **1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2029**.

PORTARIA PROGRAD Nº 335 / 19 de Novembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020957/2026-61 , resolve:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 208/2026-PROGRAD, de 27 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Pessoal nº 144/2026, de 14 de setembro de 2026, que designou o Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História (Bacharelado), do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, da seguinte forma:
I **- Onde se lê:** "Designar **ANDERSON VIEIRA MARQUES**";
Leia-se: "Designar **ANDERSON VIEIRA MOURA**".
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

A Pró Reitoria de Infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 45, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026
A PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na **PORTARIA Nº 825, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026,** conferida pelo **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:**
CONSIDERANDO Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR as portarias nº **PORTARIA PROINFRA Nº 14, DE 23 DE JULHO DE 2025**;
Art. 2°- DESIGNAR o servidor **EDUARDO JORGE BARBOSA DA SILVA**, Administrador, SIAPE nº 2021942, para a função de GESTOR do contrato abaixo listado;
Art. 3º - DESIGNAR o servidor **CHARLES CARILI COSTA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1612142, para atuar como GESTOR SUBSTITUTO do contrato abaixo listado;
Art. 4º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ GERALDO BRITO CAVALCANTE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1927661, para atuar como FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO do contrato abaixo listado;
Art. 5º - DESIGNAR o servidor **DJALMA RODOLFO DA SILVA LÓS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2405373, para atuar como FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO do contrato abaixo listado;
Art. 6º - DESIGNAR o servidor **LUÍS CLÁUDIO TRAJANO OLIVEIRA,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2050498, para atuar como FISCAL SETORIAL da Unidade Penedo, do contrato abaixo listado;
Art. 7º - DESIGNAR a servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA PIRES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2161844, como FISCAL SETORIAL SUBSTITUTA da Unidade Penedo, do contrato abaixo listado;
Art. 8º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CÍCERO COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2080138, para atuar como FISCAL SETORIAL da Unidade Palmeira dos Índios, do contrato abaixo listado;
Art. 9º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ FURTUOSO DA SILVA FILHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1161214, para atuar como **FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO** da Unidade Palmeira dos Índios, do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
09/2025	TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA - CNPJ 01.771.692/0001-34	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos para a prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos e insumos necessários à execução adequada dos serviços para o Campus da Universidade Federal de Alagoas (Arapiraca) e suas respectivas unidades dispersas, localizadas nos municípios de Palmeira dos Índios e Penedo/AL.

Art. 10° - As presentes designações entrarão em vigor a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 11º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir do dia *13/10/2026*.

NÉLIA HENRIQUES CALLADO

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº18 /2026, 26 de outubro de 2026 – UFAL/ICF

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (ICF/UFAL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com deliberação tomada da reunião plenária desta Unidade Acadêmica, ocorrida em 26 de outubro 2026, resolve:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Externa de Avaliação do Desempenho do Docente, com vistas ao cumprimento de etapa avaliativa para o provimento de cargo na carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular do professor Jose Rui Machado Reys/ SIAPE 4425539:
Membros Titulares:
Prof. Dr. Ticiano Gomes do Nascimento – Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Titular interno
Prof. Dr. Johnnatan Duarte de Freitas – Instituto Federal de Alagoas, Titular externo
Prof. Dr. Alan John Duarte de Freitas – Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Titular externo:
Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), Titular externo
Membros Suplentes.
Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior – Universidade Federal de Alagoas. Suplente interno
Profa. Dra. Cecília Dantas Vicente – Instituto Federal de Alagoas (IFAL). Suplente externo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos após a homologação do resultado final desta etapa.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SABRINA JOANY FELIZARDO NEVES

RESOLUÇÃO Nº 019/2026/CENTRO DE TECNOLOGIA/UFAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:
a) As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
b) O cumprimento do prazo para solicitações de abertura de concurso público para professor do magistério superior;
RESOLVE, "Ad Referendum".

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 01 vaga de Professor do Magistério Superior para a área de estudo **GEOLOGIA/GEOTECNIA** considerando o código de vaga desocupado em virtude da:

a) Aposentadoria da Docente ROCHANA CAMPOS DE ANDRADE LIMA SANTOS, SIAPE nº 1121254;

Art 2º Para este concurso público serão abordados os seguintes pontos:
1 - Investigações Geológico-Geotécnicas;
2 – Geologia Estrutural;
3 – Obras de Terra;
4 - Estrutura da Terra e Tectônica de Placas;
5 – Compressibilidade e Adensamento;
6 – Classificação de Maciços Rochosos;
7 – Resistência ao Cisalhamento dos Solos;
8 – Minerais e Rochas;
9 – Fluxo Permanente de Água no Solo;
10 – Riscos Geológicos e Geotecnia Ambiental.
Art 3º Para este concurso público serão abordadas as seguintes disciplinas:
1 – Geologia Ambiental;
2 – Geologia de Engenharia e Ambiental;
3 – Geologia das Engenharias;
4 – Laboratório de Geologia;
5 – Mecânica dos Solos 1;
6 – Mecânica dos Solos 2;
7 – Laboratório de Mecânica dos Solos 1;
8 – Laboratório de Mecânica dos Solos 2;
9 – Empuxos de Terra e Estabilidade de Taludes.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ALINE CALHEIROS ESPINDOLA

RESOLUÇÃO Nº 25/2026/IF/Progressão Funcional Docente

O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.033500/2026-16,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o parecer apresentado pela comissão designada pela **PORTARIA** Nº 24/2026/IF, para avaliar o relatório de atividades do pedido de progressão funcional do docente **GUILHERME MARTINS ALVES DE ALMEIDA** - SIAPE: 1063469 da Classe Professor adjunto, nível 2, para a Classe Professor Adjunto, nível 3.
Art. 2º. Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, as justificativas pelo atraso e pela opção dos percentuais apresentadas no pedido de progressão funcional do docente GUILHERME MARTINS ALVES DE ALMEIDA - SIAPE: 1063469 da Classe Professor adjunto, nível 2, para a Classe Professor Adjunto, nível 3.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ELTON MALTA NASCIMENTO

PORTARIA FALE N° 84, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria n° 84/2026, que estabeleceu a Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS).
Art. 2°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FALE N° 85, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:
Art. 1º. Designar os abaixo relacionados para compor a comissão que atuará no Processo Disciplinar Discente, para, sob a presidência da primeira, atuar na análise da demanda referente ao processo nº 23065.036480/2026-35:
Profa. **Edineide dos Santos Silva** – Siape nº 1556080
Prof. **Lavoisier Almeida dos Santos -** Siape nº 3561440
Técnica assistente em administração **Jeanine Walléria Oliveira Braga** – Siape nº 2059328
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MELO DE SOUSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Iraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)
Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
José Edson Ferreira Lima
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Nélia Henriques Callado
Pró-reitora de Infraestrutura (PROINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH